

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **JULIA CRISTIANE MOREIRA DA COSTA E SILVA**, MASP 1475797-5, para a função gratificada FGD-2 SA1101059 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **CLARICE JUNQUEIRA ASSUNÇÃO**, MASP 1164318-6, para a função gratificada FGD-3 SA1100107 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **GUSTAVO CALDEIRA VIANA**, MASP 1449018-9, para a função gratificada FGD-7 SA1100185 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **YURI DE AGUIAR MOURA**, MASP 1208841-5, para a função gratificada FGD-2 SA1101058 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **DEBORA MOREIRA COSTA**, MASP 1356132-9, para a função gratificada FGD-4 SA1100134 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MICHELLE SOUZA COSTA**, MASP 1356259-0, para a função gratificada FGD-9 SA1100185 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ANA CAROLINA PAIVA DE CARVALHO**, MASP 1466.502-0, para a função gratificada FGD-1 SA1100315 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ANDREA SIMONE DE SOUZA BEZERRA**, MASP 348995-2, para a função gratificada FGD-1 SA1100314 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **LUIS FILIPE SANTOS DUARTE**, MASP 752880-5, para a função gratificada FGD-3 SA1100104 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **EDILENA MARTA FERNANDES EME-DIATO**, MASP 1397868-9, para a função gratificada FGD-9 SA1100197 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **JANAINA FONSECA ALMEIDA**, MASP 1205794-9, para a função gratificada FGD-8 SA1100114 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **CLAUDIA BEATRIZ DE OLIVEIRA FROES**, MASP 1215336-7, para a função gratificada FGD-1 SA1100302 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ELISA DE DEUS PASCHOAL**, MASP 1204846-8, para a função gratificada FGD-3 SA1100117 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **JULIANA DE SÁ LOPES**, MASP 1394387-3, para a função gratificada FGD-6 SA1100036 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **PEDRO WILLIAN RIBEIRO DINIZ**, MASP 753.140-3, para a função gratificada FGD-5 SA1100342 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **TENIZIA CABRAL**, MASP 367163-3, para a função gratificada FGD-1 SA1100311 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **CAROLINA DIEGUEZ RODRIGUES MARINHO**, MASP 1203633-1, para a função gratificada FGD-2 SA1101060 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **RENATO AUGUSTO DE SOUSA SOARES**, MASP 1395737-8, para a função gratificada FGD-9 SA1100182 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **GEAN FURTADO SCHMITT**, MASP 1395915-0, para a função gratificada FGD-9 SA1100188 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **JANAINA PASSOS DE PAULA**, MASP 1205948-1, para a função gratificada FGD-8 SA1100117 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **BEATRIZ OLIVEIRA CARVALHO**, MASP 1212553-0, para a função gratificada FGD-5 SA1100349 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 03/05/2019, **atribui** a **MARCIENE CRISTINA DO CARMO LAGES**, MASP 445720-6, da Superintendência de Gestão, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SA1100322 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 03/05/2019, **atribui** a **LUANA ALVES MARTINS**, MASP 1383.812-3, da Superintendência de Gestão, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SA1100530 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 03/05/2019, **atribui** a **LEILA DA ROCHA PORTO FERREIRA**, MASP 1204033-3, da Diretoria de Administração de Pessoal, a gratificação temporária estratégica GTED-1 SA1100310 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 03/05/2019, **atribui** a **LAMARTINE COSTA TEIXEIRA**, MASP 668538-2, da Diretoria de Logística e Patrimônio, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SA1100510 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 08/05/2019, **atribui** a **CYNTHIA MAGALHÃES PINTO GODOI QUINTÃO**, MASP 669363-4, do Gabinete, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SA1100321 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 03/05/2019, **atribui** a **ANDERSON LUIZ PASSAMANI**, MASP 1.397.445-6, da Diretoria de Logística e Patrimônio, a gratificação temporária estratégica GTED-1 SA1100306 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 03/05/2019, **atribui** a **CATARINA SILVANIA DE OLIVEIRA**, MASP 1197426-8, da Diretoria de Gestão da Rede Física, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SA1100538 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 03/05/2019, **atribui** a **MÔNICA FARINA NEVES SANTOS**, MASP 669009-3, diretor(a) da Diretoria de Redes Assistenciais, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SA1100346 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 03/05/2019, **atribui** a **CRISTIANE PEIFER DE ARAÚJO**, MASP 1356942-1, da Unidade Setorial de Controle Interno, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SA1100324 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 08/05/2019, **atribui** a **CLAUDIA HERMINIA DE LIMA SILVA**, MASP 1042576-7, do Gabinete, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SA1100327 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 03/05/2019, **atribui** a **CÁSSIA MARIA GONÇALVES FRANÇA**, MASP 367519-6, da Diretoria de Orçamento e Qualidade do Gasto, a gratificação temporária estratégica GTED-1 SA1100318 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 03/05/2019, **atribui** a **MARCOS SIMÃO DE SOUZA**, da Superintendência de Redes de Atenção à Saúde, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SA1100342 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 03/05/2019, **atribui** a **DANIEL CARVALHO BRAGANÇA**, MASP 1472030-4, da Diretoria de Administração de Pessoal, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SA1100544 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 03/05/2019, **atribui** a **FREDERICK DE SOUZA CUNHA**, MASP 1472384-5, da Diretoria de Logística e Patrimônio, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SA1100550 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 03/05/2019, **atribui** a **AMILTON CAMPOS**, MASP 1472604-6, da Diretoria de Logística e Patrimônio, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SA1100527 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 03/05/2019, **atribui** a **RICARDO ATAIDE MARTINS**, MASP 1328387-4, da Superintendência de Gestão, a gratificação temporária estratégica GTED-1 SA1100298 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 03/05/2019, **atribui** a **GABRIELA FALCO LEMOS CARABETTI**, MASP 1458377-7, da Superintendência de Redes de Atenção à Saúde, a gratificação temporária estratégica GTED-3 SA1100343 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 03/05/2019, **atribui** a **ROBERTO DE OLIVEIRA ROSA**, MASP 1167608-7, da Diretoria de Prestação de Contas, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SA1100339 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 03/05/2019, **atribui** a **AMANDA GUIAS SANTOS SILVA**, MASP 753012-4, da Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SA1100543 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 03/05/2019, **atribui** a **LORENA GABRIELLE MOREIRA ROSA**, MASP 1466154-0, da Diretoria de Administração de Pessoal, a gratificação temporária estratégica GTED-1 SA1100296 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 03/05/2019, **atribui** a **ISABELLA MARTUCHELI DA VEIGA**, MASP 1304790-7, da Superintendência de Redes de Atenção à Saúde, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SA1100537 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 03/05/2019, **atribui** a **GUTEMBERG BRANDON VIANA DE ANDRADE**, MASP 753.054-6, diretor da Diretoria de Gestão de Recursos Federais, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SA1100504 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 03/05/2019, **atribui** a **LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA JUNIOR**, MASP 1367.702-6, diretor da Diretoria de Logística e Patrimônio, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SA1100329 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 03/05/2019, **atribui** a **REJANE BALMANT LETRO**, MASP 1465547-6, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, a gratificação temporária estratégica GTED-1 SA1100317 da Secretaria de Estado de Saúde.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **CYNTHIA MAGALHÃES PINTO GODOI QUINTÃO**, MASP 669363-4, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SA1100467 da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **conválida**, a fim de regularizar a situação funcional da servidora abaixo relacionada lotada na Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais à disposição da Agência Reguladora de Serviço de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE, de 01/01/2019 a 14/01/2019, com ônus para o cessionário: TAIANA COELHO NETTO, MASP 1205699/0, GESTOR GOVERNAMENTAL.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **conválida**, a fim de regularizar a situação funcional da servidora Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento à disposição da Controladoria Geral do Estado - CGE, de 14/09/2017 a 12/03/2019, com ônus para o cessionário: MARLENE COSTA VAL RODRIGUES, MASP 263.605-8.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

coloca, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e nos termos dos art. 9º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da 33ª Zona Eleitoral - Belo Horizonte, em prorrogação, de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional: LÚCIENE DOS SANTOS BRAGA CÂNDIDO, MASP: 10364032.

Pela Universidade Estadual de Montes Claros

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada, lotada na Universidade Estadual de Montes Claros, a afastar-se de suas atribuições, no período de 06/07/2019 a 20/07/2019, para participar do Intercâmbio para Aperfeiçoamento de Língua Espanhola, em Madrid/Espanha, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo: MÔNICA PATRÍCIA MACIEL/ MASP 1147238-8/ PROFESSORA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/ PES.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Secretaria de Estado de Governo, até 31/12/2019, com ônus para o cessionário: VIRGINIA BRITO DE CARVALHO, MASP 1365378/7, GESTOR GOVERNAMENTAL, GGOV.

Pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais à disposição da Secretaria de Estado de Esportes, 12/12/2018 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: ELIANE MARIA DA SILVA CARNEIRO, MASP 1072119-9, AUSS, NÍVEL VI, GRAU B; LUÍZIA ALVES DE OLIVEIRA, MASP 1072178-5, AUSS, NÍVEL V, GRAU D; TULIO CESAR DE SOUZA VELLOSO, MASP 1073187-5, NÍVEL VI, GRAU A.

Pela Fundação João Pinheiro

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada, lotada na Fundação João Pinheiro, a afastar-se de suas atribuições, no período de 07/05/2019 a 7/06/2019, para participar do Estágio técnico e construir um termo de cooperação técnica entre a Fundação João Pinheiro e a Université Paris Nanterre, em Paris/França, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo: RENATA APARECIDA DE SOUZA SEIDL, MASP 612885-4, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL-EPPGG, NÍVEL IV, GRAU I.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Pela Fundação Ezequiel Dias

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Fundação Ezequiel Dias à disposição da Secretaria de Estado de Saúde, de: 01/05/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário: FABIANA RIBEIRO VIANA - MASP: 974.555-5 AST II.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL